Regina Silva

De: Gisela Telles Ribeiro [gisela.telles.ribeiro@gda.pt]
Enviado: sexta-feira, 15 de Novembro de 2013 12:37
Para: Comissão 12ª - CPECC XII
Cc: Eduarda Graça
Assunto: Ao Presidente da 12ªComissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação- Pedido de Audiência de GDA,CRL

Importância: Alta

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação
Assembleia da República
E-mail: Comissao.12A-CPECCXII@ar.parlamento.pt

Ao Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação
Exmo. Senhor Deputado José Mendes Bota

A GDA, Cooperativa de Gestão dos Direitos, dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL tomou conhecimento, através de cooperadores seus (artistas) que, por imposição da RTP, S.A., estão a ser incluídas duas cláusulas abusivas no âmbito dos contratos celebrados entre produtoras audiovisuais ou cinematográficas e Artistas (Actores), que são as seguintes:

1) «*Como contrapartida da sua prestação, a PRIMEIRA CONTRAENTE paga ao SEGUNDO CONTRAENTE, a quantia ilíquida de ----- € correspondendo 50% desse valor à contrapartida dos serviços prestados como Ator, incluindo o trabalho preparatório e de ensaio, e o remanescente pela cedência dos respetivos direitos de autor e direitos conexo.*» (sublinhado nosso)

2) «*Pelo presente contrato o SEGUNDO CONTRAENTE transmite à PRIMEIRA CONTRAENTE todo o conteúdo patrimonial de todos os direitos de autor e conexos a que haja lugar no âmbito do presente contrato.*»

Ora, a GDA, CRL assiste com perplexidade à imposição destas duas cláusulas (inseridas actualmente nos Contratos de prestação de serviços artísticos –actores- para fins de radiodifusão-), porquanto as mesmas constituem um desrespeito pelos direitos dos Artistas e uma violação clara de princípios e normas do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e respectiva legislação complementar.

Face a esta situação lembramos que o artigo 178º, aprovado no âmbito da Lei 50/2004, se baseou num acordo histórico entre a GDA, CRL e os Organismos de Radiodifusão Portugueses pelo que vem, a GDA, CRL, por este meio, solicitar uma Audiência à 8ª Comissão.

Na expectativa de notícias da Vossa parte, vem a GDA, CRL solicitar uma audiência à 12ª Comissão Parlamentar.

Atentamente

GISELA TELLES RIBEIRO
Direção Jurídica e Relações Internacionais
Director of Legal Department | Adviser of International Affairs
gisela.telles.ribeiro@gda.pt

Rua Joaquim Agostinho, 14B 1750-126 Lisboa | PORTUGAL
TLF (+351) 217 993 366 | FAX (+351) 217 993 390
direitosdosartistas@gda.pt

gda
DIREITOS DOS ARTISTAS
www.gda.pt